

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2022
DE 29 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/08/2022 tendo retorno no dia 01/11/2022, ao servidor Sr. “IVANILDO DOS SANTOS” portador do RG: 32450702 SSP/SE e CPF: 997.307.585-49, lotado na “Secretaria Municipal de Administração”, na função de “Guarda Municipal”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 29 de Julho de 2022.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:
Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 29 de julho de 2022.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 E-MAIL:
administracao@amparodosaofrancisco.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>